

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 33

Assunto Concede subvenção especial à Conferência São Vicente de Paulo

Distribuído à Comissão Finanças — 26-6-48

Primeira Discussão Aprovada com emenda apresentada pelo vereador Nilo Torres Salena — 3-7-48

Segunda Discussão Aprovada — 14-7-48

Redação Final Aprovada, com emenda do vereador Courado Stefani, ao parágrafo 1º do artigo 1º. — 25-9-48

Observações

27/09/48
Prorrogado 27-10-48 - N. 41

Secretaria da Câmara Municipal, em 25 de Setembro de 1948

PROJETO DE LEI Nº 33

Redação Final:

Artigo 1º - É concedida à Conferência de São Vicente de Paulo uma subvenção especial de Cr\$ 3.360,00 (tres mil trezentos e sessenta cruzeiros).

§ 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 3.360,00 (tres mil trezentos e sessenta cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento das despesas decorrentes da presente lei.

§ 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no § anterior a anulação parcial da verba 4.3.1-8.38.4-letra b - Cr\$ 360,00 e anulação total da verba 6.1.1.-8.48-4 - item III Cr\$ 3.000,00.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 25 de setembro de 1.948

Projeto de lei nº
Concede subvenção especial a Conferencia de São Vicente de Paulo

~~XXXXXXXX~~ Considerando que a Conferencia de São Vicente de Paulo é uma instituição de caridade que vem prestando reais beneficios a pobreza desta cidade;

que a 19 de julho p. futuro comemora o seu cinquentenario de fundação;

que para maior brilhantismo dessa comemoração, a Camara Municipal de Bragança Paulista decreta:

Artº 1º - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista um credito de Cr.\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) que será entregue ao Presidente do Conselho Diocesano da Conferencia de São Vicente de Paulo, desta cidade.

Artº 2º - A verba para pagamento dessa subvenção correrá por conta do saldo verificado da verba de subvenções do atual orçamento.

Bragança Paulista, 26 de JUNHO de 1948.

Cesar Leal

A Comissão de Finanças, etc.

Bragança Paulista 26.6.48

Pai Parmatiane Custosa

Presidente

*Comissão de Finanças, etc.
Para relator e redator
Quirino Bartholomei
Em 27-48
Cesar Leal*

Opinio pela aprovacao do projeto.

Amrico Barbotomeu - retalm

Leopoldo Pires de Oliveira - vencido

Amado ... - vencido

Jul 27-48

de fundação; que para maior brilhantismo dessas comemorações, a Câmara Mu- gicipal de Bragança Paulista decretou: Atto 19 - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Bra- gança Paulista um credito de Cr. \$10.000,00 (DAS MIL OZENTOS ROS) que sera entregue ao Presidente do Conselho Diocesano de Bragança Paulista de São Vicente de Paulo, desta cidade. Atto 20 - A verba para pagamento dessas subvenções correte por co nta de saldo verificado de verba de subvenções de atual orga- mento.

Bragança Paulista, 26 de Junho de 1948.

Caro Senhor

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including names like 'Amrico Barbotomeu' and 'Leopoldo Pires de Oliveira'.

Emenda ao projeto n.º 33

O artigo 1.º do projeto n.º 33 passará ter a seguinte redação:

Fica aberta na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista um crédito especial de ~~Cr\$ 3.360,00~~ (três mil trezentos e sessenta cruzeiros) para auxílio a Fundação de São Vicente de Paulo, desta cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bragança Paulista, 3 de julho de 1948

Nilo Torres Salomão

O Comissário de Justiça, etc. etc. etc.
Bragança Paulista 3.7.48
João Pamarini (Cintá)
Presidente

~~Art 1º L 1º~~, para o presente exercício

Emenda nº ao projeto 33.

ao L 1º do artigo 1º, acrescento "para o presente exercício", em seguida às expressões "decorrentes da presente lei".

em 25-9-48

Amador M. F. M.